



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 889/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 17 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Praça Hernane Pereira Scatolino, 50 - Centro

37.195-000 – Santana da Vargem/MG



Assunto: Requisita informações

Inquérito Civil n.º MPMG-0694.17.000464-2

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

1. Foi instaurado, no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas, o Inquérito Civil n.º MPMG-0694.17.000464-2 para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa perpetrado pelos vereadores do Município de Santana da Vargem, Paulo Martins de Oliveira, Marcos Roberto Silva, Sebastião de Araújo, Emerson Silva Araújo, Osmani Silvio de Paula e Josino Silva, consistente em recebimento de remuneração junto à Câmara Municipal, referente à reunião ordinária do dia 25/04/2017, mesmo tendo se ausentado, com possível aquiescência de Expedito Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Legislativa do Município e da Secretária Silmara Girlane Honório, conforme cópia da portaria que segue anexa.

2. Visando a instruir referido inquérito civil, com fundamento no artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.625/93, e artigo 67, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 34/94, requisito a Vossa Excelência, no prazo de 30 (trinta) dias, que informe a quantia atualizada devida pelos vereadores Paulo Martins de Oliveira, Marcos Roberto Silva, Sebastião de Araújo, Emerson Silva Araújo, Osmani Silvio de Paula e Josino Silva.

Atenciosamente,


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

PORTARIA N.º MPMG-0694.17.000464-2

REPRESENTADOS: EMERSON SILVA ARAÚJO, EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA, JOSINO SILVA, MARCOS ROBERTO DA SILVA, OSMANI SILVIO DE PAULA, PAULO MARTINS DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO DE ARAÚJO, SILMARA GIRLANE HONÓRIO

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa perpetrado pelos vereadores do Município de Santana da Vargem, Paulo Martins de Oliveira, Marcos Roberto Silva, Sebastião de Araújo, Emerson Silva Araújo, Osmani Silvío de Paula e Josino Silva, consistente em recebimento de remuneração junto à Câmara Municipal, referente à reunião ordinária do dia 25/04/2017, mesmo tendo se ausentado, com possível aquiescência de Expedito Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Legislativa do Município e da Secretária Silmara Gírlane Honório.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Exma. Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93, que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94), em 15/10/2019, determina a instauração do presente **Inquérito Civil**, com data retroativa a 13/01/2018.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

Três Pontas, 13 de janeiro de 2018.

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça